



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PRIMEIRA APOSTILA AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018-FUNJEAM**

O ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2019/29172-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse do CONTRATANTE, em jornal de grande circulação, com periodicidade diária, com circulação regional, atinente ao reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Agosto/2018 a Julho/2019, sendo o índice acumulado aplicado de 3,2222%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de R\$ 920,16 (Novecentos e vinte reais e dezesseis centavos), correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao valor global do contrato.

Manaus/AM, 19 de dezembro 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas